



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 953/95

ALTERA O ARTIGO 2º DA RESOLU  
ÇÃO Nº 926/95.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesqui  
sa e Extensão:

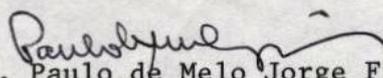
Art.1º - Alterar o Art.2º da Resolução nº 926/95, refe  
rente à vigência dos contratos de trabalho dos Professores Visitantes  
RICHEY ASBURY NOVAK e SIGRID SCHOLTZ NOVAK, que passarão a ter início em  
10 (dez) de outubro de 1995 e término em 10 (dez) de outubro de 1996.

Art.2º - Ficam mantidas as demais condições constantes  
da Resolução nº 926/95.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as me  
didas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortale  
za, 23 de outubro de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor

Homologada p/Res. nº 999/96, de 05/08/96 - CEPE